



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 245/1994

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1991.

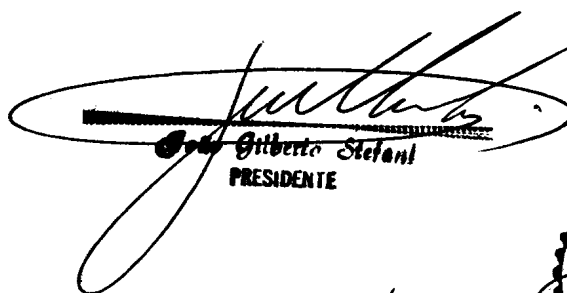
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Paracatu referente ao exercício de 1991, com relação ao seguinte item:

a) Aplicações financeiras realizadas conforme autorização legal.

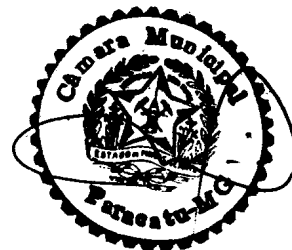
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

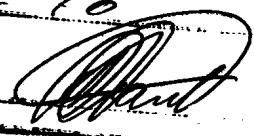
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1994.


Gilberto Stefani
PRESIDENTE


Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO



PUBLICADO
EM 16 03 94
ATRAVÉS DO MOMENTO
Nº 70
ASS. 

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DOCUMENTO ELABORADO EM:
02 DEZ 94
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG